JUCEMG Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sun Empreson. Nosse Negecie 131 19115 Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA N°. P/ 045 / 2025

Dispõe sobre Aposentadoria de Servidora.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, **DECLARA APOSENTADA**, a partir de 06/01/2025, nos termos do Artigo 144, do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, combinado com Artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 (direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), a servidora **LÍGIA XENES GUSMÃO DUTRA**, **Masp 1047169-6**, **CPF 252.984.376-72**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **ANGRE**, nível **V**, grau **F**.

Belo Horizonte, de abril de 2025.

Patricia Vinte Di Iório. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior**, **Servidor Público**, em 16/04/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 16/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 16/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 24/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 111850468 e
acesso_externo=0, informando o código verificador 111850468 e
https://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
o código CRC 331D3526.

Referência: Processo nº 2250.01.0000024/2025-71 SEI nº 111850468